



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 09/2024/PSO/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AOS DOCENTES EFETIVOS
DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO			
Nome completo:			
Matrícula Siape:			
Unidade de lotação:			
Cargo:			
Setor/Coordenação:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefones:	Residencial ()		Celular ()
E-mail para correspondência:			

CURSO PRETENDIDO	
Instituição de Ensino:	
Nível:	() Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado
Nome do Curso/Área:	
Início do curso:	__/__/__
Previsão de término do curso:	__/__/__

1. DECLARAÇÕES

1.1. Declaro estar ciente das condições do Processo de Seleção de Servidores Docentes do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo EDITAL Nº 09/2024/PSO/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 e sua base legal.

1.2. Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência

e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução Nº 7/2020/CONSUP/IFTO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, inclusive sobre os compromissos do servidor, caso venha a ser afastado.

1.3. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

2. QUESTIONÁRIO PRÉVIO, A SER CONFIRMADO PELA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. O(a) Candidato se afastou para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação (quinquênio) ou afastamentos com fundamento no artigo 96-A §2º da Lei 8.112/1990 nos 02(dois) anos anteriores, para o caso de mestrado, ou 4(quatro) anos anteriores, para o caso do doutorado, à data da solicitação de afastamento? (☐) Sim (☐) Não.

2.2. No caso de afastamento para pós-doutorado no país deverão ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo e possui período de gozo de Licença para Capacitação disponível? (☐) Sim (☐) Não.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 23/02/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2291145** e o código CRC **08779521**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-00 Paraíso do Tocantins/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br